



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER CONJUNTO

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Deputado Saullo Vianna

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2022.

Institui o prêmio Câmara Municipal em Destaque no âmbito do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas – FECLAM, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

1. RELATÓRIO

A Mesa Diretora propõe o presente Projeto de Resolução Legislativa nº 32/2022 que “Institui o prêmio Câmara Municipal em Destaque no âmbito do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas – FECLAM, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”.

A justificativa do referido projeto encontra-se anexa.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, não tendo recebido quaisquer emendas dos Deputados.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

A proposição foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação tendo como relator o Deputado Delegado Péricles em 19 de abril de 2022.

Os autos vieram para a Comissão Especial Conjunta - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS para parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução Legislativa tem como objetivo visa estimular a qualificação, aprimoramento e modernização das Câmaras Municipais do Interior do Estado do Amazonas, por meio de criação de mecanismo de estímulo à participação no Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas – FECLAM, cuja criação foi de suma importância para avanço e aperfeiçoamento do Poder Legislativo amazonense.

Considera-se, após análise do texto legal, que a proposição não conflita com as normas legais orçamentárias e das demais disposições legais em vigor.

Naquilo que tange à questão de Obras, Patrimônios e Serviços Públicos não se constatou, no projeto de resolução legislativa em análise, qualquer interferência que inviabilize sua tramitação.

Destarte, não encontramos óbice à continuidade da tramitação do referido projeto de resolução legislativa, nos aspectos que tangenciam as atribuições que cabem a essa comissão especial analisar.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

3. VOTO

Não tendo o projeto sofrido a apresentação de emendas nessas comissões, discutidos e analisados com a participação efetiva dos representantes das Comissões Técnicas afins, somos pela APROVAÇÃO da matéria, concluindo pelo voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução Legislativa nº 32/2022 na forma que fora apresentado.

**S.R. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E
SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Manaus, 26 de abril de 2022.

DEPUTADO SAULLO VIANNA

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOANA DAR'C DOS SANTOS CORDEIRO - EM 26/04/2022 10:38:00
SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 26/04/2022 10:36:52
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 26/04/2022 10:31:04
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 26/04/2022 10:01:29
ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 26/04/2022 08:31:20
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 26/04/2022 08:27:01
DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - EM 26/04/2022 08:22:25
SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 26/04/2022 07:32:21

